

1. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Administração Pública		
Departamento: Departamento de Administração Pública		
Disciplina: Desenvolvimento de projetos públicos		Código: 72DESPP
Carga horária: 72 horas	Período letivo: 2023-1	Termo: 7º Diurno
Professor: Valério Alecio Turnes		
Contato: valerio.turnes@yahoo.com.br		

2. EMENTA

<p>Projetos: origem, importância, tipos e finalidades. Impacto ambiental, externalidades, custos e benefícios.</p> <p>Análise de demandas. Diagnóstico institucional.</p> <p>Elaboração de projetos: técnicas, etapas, formato e planejamento.</p> <p>Métodos de avaliação: monitoramento, tipos de avaliação, formas de avaliação.</p> <p>Formas de captação de recursos: fundos, incentivos fiscais, instituições públicas e privadas de apoio a desenvolvimento de projetos públicos. Contratos, convênios e subvenções de governo, doações de diversas fontes. Estrutura de projetos para captação de recursos.</p>

3. OBJETIVOS

<p>Geral: Estudar os processos de gerenciamento de projetos e suas particularidades na esfera pública.</p> <p>Objetivos Específicos Compreender técnicas, etapas, formatos e ferramentas usuais no gerenciamento de projetos; Vivenciar as etapas de elaboração de um projeto público. Perceber que o planejamento é central a elaboração de projetos Discutir formatos que levem em conta diferentes objetivos de projeto, assim como interesses e expectativas de partes interessadas distintas Conhecer instrumentos e formas de captação de recursos para projetos.</p>

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTIVO

<p>Conceitos, características e etapas do gerenciamento de projetos</p> <p>Gestão Ágil de Projetos</p> <p>Por que gerenciar projetos</p> <p>Análise e gestão dos atores envolvidos</p> <p>Áreas do gerenciamento de projetos segundo PMI</p> <p>Ciclo de vida de projetos</p> <p>Organização das entregas - Estrutura Analítica de Projetos</p> <p>Sequenciamento, duração, custos e cronograma de atividades</p> <p>Tríplice restrição: gerenciamento de escopo, tempo e custo</p> <p>Impacto ambiental, externalidades, custos e benefícios</p> <p>Execução, controle e encerramento</p>
--

5. METODOLOGIA DE ENSINO

O conteúdo será apresentado através de aulas expositivas/dialogadas, orientação, elaboração e apresentação de trabalhos de pesquisa bibliográfica e troca de experiências entre os participantes e palestrantes convidados. Serão utilizados vídeos e outros instrumentos didático-pedagógicos que visam facilitar o entendimento e envolvimento dos alunos. Serão realizados seminários e palestras em sala de aula. Serão realizadas atividades práticas junto a organizações públicas.

6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será formada por 03 trabalhos avaliativos (T), elaborados a partir de temas relacionados ao conteúdo da disciplina e que procuram inferir o nível de compreensão e o discernimento dos alunos em relação aos temas ministrados em aula.

A composição da nota final (NF) será calculada da seguinte forma:

$$NF = (T1 + T2 + T3)/3$$

OBS: Caso algum membro da equipe falte no dia da apresentação, mesmo com justificativa, terá direito apenas à nota do trabalho escrito (máximo de 50% da nota total do trabalho).

7. BIBLIOGRAFIA

Básica:

ARMANI, Domingos. Como elaborar projetos? Guia Prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2004.

Camargo, Robson, e Thomaz Ribas. Gestão ágil de projetos. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2019.

BROWN, Tim. Design Thinking: Uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

FINOCCHIO JR, J. Project Model Canvas: gerenciamento de projetos sem burocracia. Editora Campus, 2013.

PMI - PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. Guia PMBOK®: Um Guia para o Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos, Quarta edição, Pennsylvania: PMI, 2008. PMI - PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE.

Complementar:

ANSELL, Christopher; TORFING, Jacob. Public innovation through collaboration and design. New York: Routledge, 2014.

CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. Revista de Administração Pública, 37(5), 969-92, set/out 2003.

CLEMENTE, Ademir. Projetos empresariais e públicos. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DATE, R. N.; PINOCHET, L.H.C.; BUENO, R.L.P.; M.C.M.O, NEMOTO. Aplicação do método ágil SCRUM em uma fundação educacional do setor público. Revista de Gestão e Projetos, v. 7, n. 2, maio-agosto, 2016.

FUNDAP. Gestão de programas e projetos governamentais. Planejamento e gerenciamento de projetos. São Paulo: FUNDAP, 2006.

KISIL, R. Elaboração de projetos e propostas para organizações da sociedade civil. 3ed. São Paulo: Global, 2004.

LUSTOSA DA COSTA, Frederico; NASCIMENTO, T. C.; SOUZA NETO, M.V.; MILITO, C. M.; OLIVEIRA JUNIOR, O.C.M.de. Fatores que contribuem para a maturidade em gerenciamento de projetos: o caso de um governo estadual. Revista de Administração, São Paulo, v.49, n.2, pgs 415-428, abr/mai/jun 2014.

OLIVEIRA, ARMANDO. Capotar é preciso: Gestão de projetos com Amyr Klink. Portfolio; Edição: 1, 2020.

SANTOS, G. F. Z.; HOFFMANN, M.G. Em busca da efetividade na administração pública: proposição de uma metodologia para design e implementação de serviços públicos no município de Florianópolis. Navus Revista de Gestão e Tecnologia, v.6, p.88 105, 2015.

SCHWABER, Ken; SUTHERLAND, Jeff. The scrum guide. Scrum Alliance, v. 21, 2011. <http://www.fabiocruz.com.br/2017-scrum-guide-ptbr-v12-2>.

TOOR, S. R.; OGUNLANA, S. O. Beyond the “Iron Triangle”: stakeholder perception of key performance indicator (KPIs) for large scale public sector development projects. International Journal of Public Management, 28, pgs 228-236, 2010.

IMPORTANTE!

Critérios gerais de avaliação:

- Em apresentações de trabalhos: todos os integrantes do grupo deverão participar ativamente da apresentação.
- Em trabalhos apresentados por escrito: lógica na escrita, clareza conceitual, correta ortografia, cumprimento às normas de elaboração de trabalhos acadêmicos (ABNT).
- Propõe-se estabelecer um ambiente de respeito, bom relacionamento interpessoal entre todos os envolvidos na disciplina: alunos e professor. Para tanto, são requisitos fundamentais demonstrar maturidade e postura ética, de responsabilidade e compromisso com a própria aprendizagem. Para o bom desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem:
 - Permanecer com o telefone celular desligado durante toda a aula.
 - Cumprir os prazos determinados para entrega de trabalhos.
 - Trabalhos nos quais se constatar evidência de cópias de outros trabalhos, livros ou da internet, sem a devida e correta menção às fontes, serão desconsiderados e não poderão ser refeitos.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

- I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);
- III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;
- IV - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;

V - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro(a);

VI - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;

VII - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela coordenação do respectivo curso ou instância hierárquica superior;

VIII - direitos outorgados por lei;

IX - coincidência de horários de exames finais, fixados por edital próprio;

X – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País. Leia a resolução na íntegra na página da Secretaria dos Conselhos:
<http://secon.udesc.br/>